



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 001/24, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 30 de janeiro de 2024.

Altera a Lei Municipal nº 1.849/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos a empresa Quisvi Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.273.745/0001-78, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Paulo Ricardo Facini (Presidente)**, **Antonio Valesan (Relator)** e **Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal)**, bem como a Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores **Paulo Ricardo Gonçalves (Presidente)**, **Tairo Weirich (Relator)** e **Paulo Ricardo Facini (Vogal)**, reuniram-se no dia 26 de março de 2024, às 15h30mi, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, de iniciativa do Poder Executivo, que visa alterar a Lei Municipal nº 1.849/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos a empresa Quisvi Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.273.745/0001-78, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, decidem dar parecer favorável ao Projeto de Lei, tendo em vista de se tratar de matéria constitucional e legal.

A Comissão de Orçamento e Finanças, por unanimidade, decidiram dar parecer favorável com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando**, ainda, que não haverá nenhum prejuízo ao Erário Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

ao contrário entende os membros da referida comissão que tal proposição visa atender ao desenvolvimento econômico e social do Município de Roca Sales/RS.

É o Parecer.

Roca Sales, 26 de março de 2024.

Vereador Paulo Ricardo Gonçalves

Presidente – Orçamento e Finanças

Vereador Paulo Ricardo Facini

Presidente – Constituição e Justiça

Vogal – Orçamentos e Finanças

Vereador Antonio Valesan

Relator – Constituição e Justiça

Vereador Nelson Vasconcelos

Salvador

Vogal – Constituição e Justiça

Vereador Tairo Weirich

Relator – Orçamentos e Finanças